

**CONSELHO DE GOVERNO**  
**CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS**  
**SECRETARIA-EXECUTIVA**

**PORTARIA CMED Nº 8, DE 12 DE MARÇO DE 2026.**

Atualiza a relação dos grupos econômicos, conforme regramento constante do Comunicado CMED nº 5, de 25 de março de 2015, para definição do índice de concentração de mercado por classe terapêutica para o estabelecimento dos três níveis do fator de ajuste de preços relativos intrassetor (Fator Z), a serem utilizados no ajuste de preços de medicamentos de 2026.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS, no uso das competências que lhe conferem o inciso III do parágrafo único do art. 7º do Decreto nº 4.766, de 26 de julho de 2003, e o inciso XXIV do art. 11 do Anexo da Resolução CMED nº 02, de 3 de junho de 2025 (Regimento Interno da CMED), considerando a necessidade de atualização dos grupos econômicos, nos termos do regramento constante do Comunicado CMED nº 5, de 25 de março de 2015, em atenção ao art. 4º da Portaria CMED nº 7, de 30 de janeiro de 2026,

**Resolve:**

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a atualização da relação dos grupos econômicos, nos termos do Comunicado CMED nº 5, de 25 de março de 2015, para definição do índice de concentração de mercado por classe terapêutica para o estabelecimento dos três níveis do fator de ajuste de preços relativos intrassetor (Fator Z), a serem utilizados no ajuste de preços de medicamentos de 2026.

Art. 2º A relação dos grupos econômicos, nos termos da definição constante do Comunicado CMED nº 5, de 2015, fica atualizada conforme o Anexo desta Portaria.

Parágrafo único. As empresas que não constarem da relação anexa a esta Portaria serão consideradas empresas individuais.

Art. 3º Ficam divulgadas as classes terapêuticas classificadas conforme o Índice Herfindahl-Hirschman (IHH) de concentração do mercado de medicamentos para o estabelecimento dos três níveis do fator de ajuste de preços relativos intrassetor (Fator Z), referente ao segundo semestre do ano de 2024 e primeiro semestre do ano de 2025.

Art. 4º A listagem com as classes terapêuticas classificadas conforme o IHH permanecerá disponível no sítio institucional da CMED, no Portal da Anvisa, nos formatos PDF e XLS - <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/medicamentos/cmed/ajuste-anual-de-precos-de-medicamentos/2026/2026>.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS AMÂNCIO VITORINO DE PAULO

**ANEXO**

<b>Grupo Econômico</b>	<b>Empresa</b>	<b>CNPJ</b>
GRUPO ABBVIE	ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA	15.800.545/0001-50
GRUPO ABBVIE	ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	43.426.626/0001-77
GRUPO ACS DOBFAR	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	05.439.635/0001-03
GRUPO ACS DOBFAR	BEKER PRODUTOS FÁRMACO HOSPITALARES LTDA	47.231.121/0001-08
GRUPO ASTRAZENECA	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	60.318.797/0001-00
GRUPO ASTRAZENECA	ALEXION SERVIÇOS E FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA	10.284.284/0001-49
GRUPO BLAU	BLAU FARMACÊUTICA S/A	58.430.828/0001-60
GRUPO BLAU	LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA	61.282.661/0001-41
GRUPO CIFARMA	CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTICA LTDA	17.562.075/0001-69
GRUPO CIFARMA	MABRA FARMACÊUTICA LTDA	09.545.589/0001-88
GRUPO CIMED	CIMED INDÚSTRIA S/A	02.814.497/0001-07
GRUPO CIMED	1FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	48.113.906/0001-49
GRUPO CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51
GRUPO CRISTÁLIA	SUPERA FARMA LABORATÓRIOS S/A	43.312.503/0001-05
GRUPO EUROFARMA	EUROFARMA LABORATÓRIOS S/A	61.190.096/0001-92
GRUPO EUROFARMA	MOMENTA FARMACÊUTICA LTDA	14.806.008/0001-54
GRUPO EUROFARMA	SUPERA FARMA LABORATÓRIOS S/A	43.312.503/0001-05
GRUPO FRESENIUS	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	49.324.221/0001-04
GRUPO FRESENIUS	FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA	01.440.590/0001-36
GRUPO GADOR	GADOR DO BRASIL - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	11.291.720/0001-70
GRUPO GADOR	GALLIA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	12.022.755/0001-76
GRUPO GUERBET	GUERBET IMAGEM DO BRASIL LTDA	30.153.811/0001-93
GRUPO GUERBET	GUERBET PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA	42.180.406/0001-43
GRUPO HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA	19.570.720/0001-10
GRUPO HIPOLABOR	SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	61.068.755/0001-12
GRUPO HYPERA	HYPERA S/A	02.932.074/0001-91
GRUPO HYPERA	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A	05.161.069/0001-10
GRUPO HYPERA	NEOLATINA COMÉRCIO E INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	61.541.132/0001-15
GRUPO HYPERA	COSMED INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS E MEDICAMENTOS S/A	61.082.426/0002-07
GRUPO JOHNSON & JOHNSON	JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	54.516.661/0001-01
GRUPO JOHNSON & JOHNSON	JOHNSON & JOHNSON INDUSTRIAL LTDA	59.748.988/0001-14
GRUPO JOHNSON & JOHNSON	JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA	51.780.468/0001-87
GRUPO MARJAN	MARJAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	60.726.692/0001-81

GRUPO MARJAN	DROXTER INDÚSTRIA COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA	05.090.043/0001-29
GRUPO NC	EMS S/A	57.507.378/0003-65
GRUPO NC	EMS SIGMA PHARMA LTDA	00.923.140/0001-31
GRUPO NC	GERMED FARMACÊUTICA LTDA	45.992.062/0001-65
GRUPO NC	LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	05.044.984/0001-26
GRUPO NC	MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	92.265.552/0009-05
GRUPO NC	NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	12.424.020/0001-79
GRUPO PFIZER	LABORATÓRIOS PFIZER LTDA	46.070.868/0036-99
GRUPO PFIZER	PFIZER BRASIL LTDA	61.072.393/0001-33
GRUPO SANOFI	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA	10.588.595/0010-92
GRUPO SANOFI	OPELLA HEALTHCARE BRAZIL LTDA	38.391.432/0001-43
GRUPO SUN PHARMA	SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA	05.035.244/0001-23
GRUPO SUN PHARMA	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	73.663.650/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Amancio Vitorino de Paulo, Secretário(a)- Executivo(a) da CMED**, em 11/03/2026, às 20:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4118119** e o código CRC **644F4B9D**.